



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 162/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

### RESOLVE:

**ART. 1º. NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, e portador do CPF nº. 035.916.024-77, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Helenilda Correia Araújo de Melo**, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

**ART. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 03 de Outubro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

## TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de Outubro de 2016, o Sr. **ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 162/2016, publicada no mesmo dia para o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Helenilda Correia Araújo de Melo**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo alegre - AL, 03 de Outubro de 2016.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**  
Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Helenilda Correia Araújo de Melo